



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 10/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos nove dias do mês de Maio de dois mil e um.

Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos:

1. **Pedido de Apoio para a Publicação da Obra Literária "Diário do (meu) Ser (da) Noite".**
2. **Lançamento da Derrama - Lei nº 42/98.**
3. **Festas Populares/2001.**
4. **Apoio à realização do XI Festival Infantil da Canção 2001.**
5. **Assuntos tratados por delegação.**

Pedido de Apoio para a Publicação da Obra Literária "Diário do (meu) Ser (da) Noite".

Foi presente o pedido apresentado pelo Senhor Dr. José Duarte Saraiva Batista para a publicação de uma obra literária, inédita, da sua autoria, cujo título é "Diário do (meu) Ser (da) Noite", que tinha sido previamente distribuído, ao Executivo em reunião de 28 de Fevereiro do corrente ano.

A referida publicação será editada e distribuída pela Europress, enquadrada na Coleção Europavizinha, que contempla autores de reconhecido mérito literário, nomeadamente Fernando Pessoa.

Os Membros do Executivo Camarário, que tiveram oportunidade de ler e apreciar o original cedido pelo autor, salientaram a excelência e o distinto recorte literário dos escritos, o vínculo do autor à Terra Natal e à Serra e foram unânimes no reconhecimento da valia literária, comprovado pelo interesse manifestado pela Europress na sua edição. Para além disso são raras e escassas iniciativas culturais dos Manteiguense neste âmbito, pelo que se justifica o carinho e o afecto a emprestar ao projecto do Sr. Dr. José Duarte.

Postos tais considerandos, foi deliberado por maioria adquirir 500 exemplares na 2ª quinzena de Dezembro, ao preço unitário de 900\$00 e felicitar o autor pela sua iniciativa. O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, propôs que, o mesmo apreço e entendimento seja adoptado relativamente ao Senhor Dr. José David a quem serão solicitados dados relativamente a valores e números de exemplares a adquirir pela Câmara Municipal, o que o Executivo aprovou.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, apresentou a seguinte declaração de voto da sua abstenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

" Numa lógica de coerência manifestada há umas semanas atrás em reunião deste Executivo acerca do assunto, declarei a minha estranheza pelo facto do Senhor Dr.º José Duarte, formular os pedidos de subsídios para a publicação das suas obras, coincidir em anos de eleições autárquicas.

Não estando a por em causa o direito que assiste ao nosso conterrâneo, da solicitação a esta Câmara Municipal de subsídios para aquelas publicações, nem questionando em nenhum momento que a Câmara Municipal de Manteigas deve pugnar na divulgação de toda a manifestação artística e o mérito dos seus autores, não me parece contudo oportuno votar neste momento este tipo de subsídio; já que fazê-lo demonstra falta de ética, atendendo ao circunstancialismo temporal - faltam 7 meses para as eleições autárquicas - o que poderá induzir a opinião pública, com alguma dose de razão, a instrumentalização do poder autárquico, por parte do Executivo, iniciando a pré-campanha eleitoral. Seria mais consentâneo com a transparência e imparcialidade, que deve caracterizar todos os órgãos do poder, sugerir ao Senhor Dr.º José Duarte aguardar a realização das próximas eleições autárquicas e a solicitação de novo na esta Câmara Municipal do referido subsídio, pois nessa altura não se colocarão aos novos membros do Executivo as questões de ética ora suscitadas".

Lançamento da Derrama - Lei nº 42/98.

Foi presente a Informação com data de 7 do corrente mês, prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre o assunto em referência, que a seguir se transcreve:

"O artigo 18º da Lei n.º 42/98 - Lei das Finanças Locais prevê que os municípios podem lançar, anualmente, uma derrama até ao limite máximo de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponde ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

Assim, dado que a autorização do lançamento de derramas, nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo, submeto o assunto à consideração da Câmara Municipal para deliberar da oportunidade, ou não, do lançamento da derrama sobre o imposto atrás enunciado, dentro da percentagem fixada - até 10% - e em caso afirmativo pedir autorização à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 6 do artº 64º do referido diploma legal".

Após análise da Informação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade não aplicar a derrama.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Festas Populares/2001.

Na reunião do dia 8 do corrente mês, em que estiveram presentes o Sr. Vice - Presidente José Pinheiro, o Animador Cultural Sr. Miguel Serra e os representantes da Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova, Banda Boa União - Música Velha, Comissão de Festas de Santo António, Grupo da Praça da Louça, Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas, Grupo Desportivo de Sameiro e Comissão de Festas do Bairro do Rio, foi acordado o seguinte calendário das Festas Populares para o corrente ano:

- Dia 9 de Junho: Comissão de Festas do Bairro do Rio;
- Dia 13 de Junho: Rancho Folclórico da Casa do Povo de Manteigas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Dias 15, 16, e 17 de Junho: Comissão de Festas de Santo António;
- Dias 22, 23 e 24 de Junho: Grupo Desportivo de Sameiro;
- Dia 23 de Junho: Grupo Praça da Louça;
- Dias 29 e 30 de Junho: Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova;
- Dias 7 e 8 de Julho: Banda Boa União - Música Velha.

Em relação aos programas, cada organização é responsável e autónoma nesse sentido. De resto, a Câmara propõe-se a:

1. Divulgar e publicitar a iniciativa através de um cartaz, junto da população e órgãos de comunicação social;
2. Proceder à montagem do palco, requerer a electricidade (cedência de um quadro eléctrico para o efeito) bem como disponibilizar transporte a cada comissão;
3. Atribuir um subsídio no valor de 330.000\$00 (Trezentos e trinta mil escudos) a cada um dos grupos intervenientes, com excepção da Comissão de Festas do Bairro do Rio;
4. Atribuição de um subsídio no valor de 270.000\$00 (Duzentos e setenta mil escudos) respectivamente, às Marchas Infantis do Grupo da Praça da Louça, Rancho Folclórico da Casa do Povo e Música Nova;

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou por unanimidade, sancionar os pontos 1, 2, 3 e 4 da reunião havida com as Entidades.

Mais foi deliberado, pelo Executivo, que todas as Marchas desfilarão no dia 13 de Junho. Este facto determina a atribuição dos respectivos subsídios.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apoio à realização do XI Festival Infantil da Canção 2001.

Foi presente a carta datada de 09/04/01 do C.N.E. de São Pedro - Manteigas, que informa e solicita apoio de ordem financeira para a realização do XI Festival Infantil da Canção 2001, integrado nas Comemorações do Dia Mundial da Criança, enviando orçamento de despesas.

Tendo em conta que o Festival Infantil será integrado nas Comemorações do Dia Mundial da Criança e o evento irá concerteza dinamizar muitas crianças e jovens, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio de 200.000\$00, com a indicação expressa de apoio da Câmara Municipal de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo do ofício enviado ao Exmo. Senhor Administrador do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária - Coimbra, que a seguir se transcreve:

Assunto: RECTIFICAÇÃO DA E.N. 232 - (Manteigas - Ginjal)

Exmo. Senhor,

Em face do projecto e obra em epígrafe, vimos ao contacto de V. Exa., porquanto nos parece haver algumas insuficiências, solicitar esclarecimentos:

1. A travessia da povoação de Sameiro - Km 69,1 a 69,3 - ao que nos é dado observar não sofrerá qualquer intervenção no que concerne a alargamento não cumprindo o projecto, tampouco utilizando as "expropriações executadas".

Estamos em zona urbana. Será que vai haver estrangulamento e mesmo falta de tratamento dos taludes?

2. Ao Km 64,4, a solicitação da fiscalização "adquirimos" terrenos para o necessário alargamento. O estacamento foi feito pela referida Fiscalização. Será que não vai haver qualquer intervenção conforme se havia combinado?



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3. Ao Km 65, em S. Gabriel - há uma fábrica - Lavadouro de Lãs de Manteigas, Lda., com entrada de cinquenta funcionários e veículos pesados de grande porte. Não é do nosso ponto de vista legítimo nem correcto que não se faça intervenção de alargamento nos muros.

4. Os projectos de cruzamento à entrada da Vila de Manteigas e ao Km 65,25 foram presentes a V. Exa..

Foram objecto de troca de correspondência quanto aos terrenos a "expropriar".

Nada mais nos foi informado.

Agradecemos nos mande comunicar o que foi tido por conveniente.

Deste ofício daremos nota à Fiscalização.

Apresento a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos".

A Câmara Municipal, deliberou concordar com o teor do ofício e solicitar pela mesma via, que fosse construído o muro de suporte entre os Bombeiros Voluntários e o muro que já foi executado no decorrer da obra antes da ponte dos Siqueiros.

Intervenção do Senhor Vereador António José Ascensão Fraga.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, alertou a Câmara Municipal para o dever de apoiar a Associação de Pais das Crianças Deficientes de Manteigas, que vai ser constituída, pois na deslocação a Salamanca, para qual foi convidado na qualidade de médico, pôde verificar que todo o trabalho que está implementado com crianças e jovens deficientes poderá constituir um bom exemplo para Manteigas.

O Senhor Presidente, relativamente a este assunto informou que tem um contacto com a A.C.M. - Associação Cristã de Moços da Beira Interior, na pessoa do seu Presidente, Senhor Joaquim Gaspar que se disponibilizou para receber a Comissão de Pais e mostrar-lhes a Instituição e o modo como funciona.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 9/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração ao Plano de Actividades.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de cinco milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos (5.965.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" - S. Gabriel, para "04.09.06.04" - Equipamentos para O Centro Cívico e Ludoteca, para "09.09.04.04" - Recuperação e Criação de Espaços Verdes e para "01.03.09.07" - Modernização Administrativa.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 7/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.14", "04.02.03" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de doze milhões novecentos e noventa e três mil escudos (12.993.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e cinco milhões novecentos e quinze mil e cinquenta e cinco escudos (45.915.055\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de catorze milhões cento e cinquenta e sete mil e vinte escudos (14.157.020\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,
Divisão, que a redigi.

Chefe de
